



**PORTARIA N. 332/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no mural da Prefeitura Municipal, em 04/04/23, e no Portal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso em 02/04/23, ano XVIII, sob o número 11.203, das 155-156.

  
Assinatura/Camisa

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **ANA CARLA GIACOMELLI**, matrícula n. 752, ocupante do cargo de **FISIOTERAPEUTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/03/2021 A 28/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal



**MEMORANDO Nº 185/2023/SMSCBN**

**CANABRAVA DO NORTE – MT, 03 DE ABRIL DE 2023.**

**De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Gabinete do Prefeito  
A/C: Exº Sr. João Cleiton de Medeiros**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Vimos por meio deste, encaminhar em anexo à escala de férias dos servidores da Secretaria de Saúde referente ao mês de MAIO/2023, conforme Edital nº 021/2022.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

**Atenciosamente,**

---

**GABRIELA PEREIRA LIMA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 032/2021**



**PREFEITURA DE  
CANABRAVA  
DO NORTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A GENTE FAZ, A CIDADE CRESCE.



SECRETARIA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
PERÍODO DE GOZO:	MAIO/2023- EDITAL 021/2022		
MATRICULA	SERVIDOR	ASSINATURA DO CHEFE	(PARA USO DO RH) PERÍODO AQUISITIVO
405	DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM (VIGILANTE) OBS: SERVIDOR ENTRARÁ DE FERIAS A PARTIR DO DIA 02/05/2023, APÓS O TERMINO DA LICENÇA PREMIO		
287	ALTAMIRO JOSE DE OLIVEIRA (ACS)		
752	ANA CARLA GIACOMELLI (FISIOTERAPEUTA)		
719	MARIA PIEDADE DA SILVA (RECEPECONISTA) OBS: DEVIDO A SERVIDORA ESTÁ DE LICENÇA MATERNIDADE A MESMA DEVERÁ TIRAR FÉRIAS A PARTIR DO DIA 05/05/2023		

CANABRAVA DO NORTE – MT, 03 DE ABRIL DE 2023.

Atenciosamente,

**GABRIELA PEREIRA LIMA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA N. 032/2021

WWW.CANABRAVADONORTE.MT.GOV.BR

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 03f62dc2-9521-4c26-8b8a-ff9737458f2e, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/01/2021 a 31/12/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA** - CP, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADERIU**, como CARONA, à Ata de Registro de Preços nº 156/2022, referente a Pregão Presencial 008/2022, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

Pregão Presencial nº 008/2022 – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT;

Ata de Registro de Preços nº 156/2022;

Vigência da Ata: 12 Meses;

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT;

Empresa Beneficiária: GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.168/0001-86;

Especificação do objeto registrado: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa capacitada para o fornecimento de Massa Asfáltica Tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ em sacos de 25 Kg;

Quantidade de adesão:

Empresa: GEOPLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSA ASFÁLTICA LTDA (EPP), inscrita no CNPJ sob o nº 24.311.168/0001-86;

Item	Unid.	Quant.	Objeto	Unitário	Total
01	Unid.	2.000	Emulsão Asfáltica – Massa Asfáltica Tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, pronta para utilização a frio, com agregados pétreos e CAP 50/70. Embalados em sacos de 25 Kg	R\$ 26,25	R\$ 52.500,00

Canabrava do Norte-MT, 04 de Abril de 2023

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 326/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA N. 326/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. DIENE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula n. 255, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº 022/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias em atraso dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 186/2023/SMSCBN em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/06/2015 a 31/05/2016
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N. 332/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA N. 332/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. ANA CARLA GIACOMELLI, matrícula n. 752, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital

nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/03/2021 A 28/02/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 335/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 335/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **GILSON ALVES TENÓRIO**, matrícula n. 2357, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo - SINSPU, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, considerando o teor do Memorando n.101/2023/SINSPU.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
01/01/2022 a 31/12/2022
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/05/2023 a 31/05/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2023**

Processo: 00000687/2023

Ata de Registro de Preços n.º 020/2023

Assinada em 04/04/2023

Órgão responsável pelo registro: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte / CNPJ: 37.465.200/0001-20

Fornecedor: RIO NOVO TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME

CNPJ: 36.909.380/0001-29

Objeto: A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas e encomendas para atender as necessidades das Secretarias do Poder Executivo Municipal.

Valor total estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil);

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de Abril de 2023.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Nº do Certame: 010/2023

Data da Publicação no DOC: 05/04/2023

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 331/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 331/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto ao Servidor Público Municipal, Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DE AMORIM**, matrícula n. 405, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, considerando o Edital nº021/2022 que dispõe sobre os cronogramas de gozo de férias dos servidores públicos municipais, no âmbito do exercício de 2023, e considerando o teor do memorando n. 185/2023/SMSCBN em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
02/06/2020 A 12/04/2021
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
02/05/2023 a 01/06/2023

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

De Cuiabá – MT, para Canabrava do Norte - MT, em 04 de abril de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA N. 325/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**PORTARIA N. 325/2023/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**